



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de inexigibilidade de licitação formulado nesta data pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para contratação de show baile com a Orquestra La Montanara, em virtude da festa típica Junina que se realizará na Comunidade de Linha Florentina, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), verifico que há dotação orçamentária suficiente para tal aquisição. Desta forma, acolho o parecer jurídico e **ratifico** a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE, CNPJ: 07.453.253/0001-60.

Charrua/RS, em 13 de junho de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 04/2022 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresa contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE, CNPJ: 07.453.253/0001-60.

Objeto: contratação de show baile com a Orquestra La Montanara, em virtude da festa típica Junina que se realizará na Comunidade de Linha Florentina – Charrua/RS, em 24 de Junho de 2022.

Valor total estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento legal: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.01.4.122.200.2002.1.3.3.3.9.0.3900(11) - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

Data: 13 de junho de 2022.